



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 126/2017

O Prefeito do Município de Candói, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### RESOLVE

**Art. 1º** Conceder a servidora **SHEILA BODENAR KICH DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG nº 7.975.133-2/PR e inscrita no CPF nº 032.140.009-77, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA NÍVEL SUPERIOR + PÓS-GRADUAÇÃO** - Nível C06, Matrícula: 1832-1, nomeada pela Portaria nº 102/2005, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, 20(vinte) horas adicionais sobre seu vencimento básico, passando sua jornada de trabalho para 40(quarenta) horas semanais, para exercer a função de **COORDENADORA PEDAGÓGICA** na Escola Municipal do Campo Emilio Francisco Silva.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Fevereiro de 2017.

**Gelson Kruk da Costa**  
Prefeito

Publicado no

Nº

De

Mes

*Gerson da Costa*  
2507  
13/02/17  
Fev

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)